ATO Nº 1.992, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

AFASTA VEREADOR POR ORDEM JUDICIAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial assinada pelo Juiz de Direito da Vara de feitos da Fazenda Pública, Reg. Público e Meio Ambiente da Comarca de Aracruz, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz *procede de imediato o afastamento cautelar da Vereadora Ozair Coutinho Gonçalves Auer.*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 30 de março de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário/afastado

JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário